



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI MUNICIPAL Nº 952 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional acrescentando elemento de despesas nas ações da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, Lei Municipal n.º 927/2015, de 17 de dezembro de 2015, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído ao Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela Lei nº. 807/2013, de 05/12/2013, e alterações que abrange o período de 2016 a 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2016, aprovada pela Lei nº. 903/2015, de 22/06/2015, e a Lei Orçamentária Anual nº. 927/2015, de 17/12/2015, a Fonte de Recurso – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado, nas ações, conforme discriminado no Art. 2.º, dessa Lei:

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial, acrescentando a Fonte de Recurso – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado, na ação/projeto/atividade – 2.058, no Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela Lei nº. 807/2013, de 05/12/2013, e alterações que abrange o período de 2016 a 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2016, aprovada pela Lei nº. 903/2015, de 22/06/2015, e o elemento de despesas nas ações da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016 (Lei Municipal n.º 927/2015, de 17 de dezembro de 2015, no valor de **RS 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2016, conforme discriminado abaixo:

**Órgão:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade:** 02 – Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica

**Função:** 12 – Educação

**Sub-Função:** 365 – Educação Infantil

**Programa:** 0041 – Educação da Criança de 0 a 6 Anos

**Recurso:** 0102 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

**Projeto/Atividade:** 2.213 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso

**3.1.90.04.00** – Contratação p/ Tempo Determinado R\$ 40.000,00

**3.1.90.11.00** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

**3.1.90.13.00** – Obrigações Patronais - INSS R\$ 15.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA**

**3.1.91.13.00** – Obrigações Patronais - ITIPREV R\$ 15.000,00  
**TOTAL** R\$ 120.000,00

**Órgão:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade:** 04 – Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10 – Saúde

**Sub-Função:** 301 – Atenção Básica

**Programa:** 0075 – Saúde

**Recurso:** 0042 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado

**Projeto/Atividade:** 2.058 – Manutenção e Encargos com o Programa de Saúde Bucal

**3.1.90.04.00** – Contratação p/ Tempo Determinado R\$ 30.000,00

**3.1.90.11.00** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 80.000,00

**3.1.90.13.00** – Obrigações Patronais - INSS R\$ 12.000,00

**3.1.91.13.00** – Obrigações Patronais - ITIPREV R\$ 28.000,00

**TOTAL** R\$ 150.000,00

**Órgão:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade:** 04 – Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10 – Saúde

**Sub-Função:** 301 – Atenção Básica

**Programa:** 0075 – Saúde

**Recurso:** 0042 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado

**Projeto/Atividade:** 2.059 – Manutenção e Encargos com o Programa Saúde da Família

**3.1.90.04.00** – Contratação p/ Tempo Determinado R\$ 80.000,00

**3.1.90.11.00** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 80.000,00

**3.1.90.13.00** – Obrigações Patronais - INSS R\$ 25.000,00

**3.1.91.13.00** – Obrigações Patronais - ITIPREV R\$ 15.000,00

**TOTAL** R\$ 200.000,00

**Art. 3º.** Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

**Órgão:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade:** 02 – Coordenadoria de Assistência Técnica Pedagógica

**Função:** 12 – Educação

**Sub-Função:** 361 – Ensino Fundamental

**Programa:** 0042 – Ensino Fundamental

**Recurso:** 0102 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**Projeto/Atividade:** 1.089 – Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais  
**4.4.90.51.00** – Obras e Instalações R\$ 120.000,00  
**TOTAL** R\$ 120.000,00

**Órgão:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade:** 04 – Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10 – Saúde

**Sub-Função:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa:** 0075 – Saúde

**Recurso:** 0201 – Recurso Saúde 15%

**Projeto/Atividade:** 2.068 – Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal

**3.1.90.04.00** – Contratação p/ Tempo Determinado R\$ 100.000,00

**3.3.90.35.00** – Serviços de Consultoria R\$ 40.000,00

**TOTAL** R\$ 140.000,00

**Órgão:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade:** 04 – Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10 – Saúde

**Sub-Função:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa:** 0075 – Saúde

**Recurso:** 0201 – Recurso Saúde 15%

**Projeto/Atividade:** 2.069 – Manutenção e Encargos com o Pronto Atendimento de Ouro Branco

**3.3.90.34.00** – Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirização R\$ 110.000,00

**TOTAL** R\$ 110.000,00

**Órgão:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade:** 04 – Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10 – Saúde

**Sub-Função:** 301 – Atenção Básica

**Programa:** 0075 – Saúde

**Recurso:** 0201 – Recurso Saúde 15%

**Projeto/Atividade:** 2.078 – Manutenção e Encargos com a Coordenadoria da Atenção Integral a Saúde

**3.1.90.11.00** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

**3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

**TOTAL** R\$ 100.000,00

**Art. 4º.** O crédito adicional especial aberto no artigo primeiro desta Lei poderá ser suplementado caso seja necessário.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, aos 22 de junho de 2016.**



**HUMBERTO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção Ação = 2056 Fonte de recurso = 000.0042 Atribuição em 20/06/2016 (A) Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Planej	Ação	/	Produto (LUN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA</b>										
<b>Orgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>										
<b>Unidade: 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>										
121	2.058	-	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	A	1	10.301.0075	3.0.00.00.00.00.00.00	00.01.0042	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado	150.000,00
<b>Total geral:</b>										<b>150.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção Ação = 2058. Fonte de recurso = 000.0042. Alteração em 20/06/2016 (A). Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE	0075

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção dos Programas de Saúde no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Implantar um conjunto de políticas e ações intersectoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade humanizados, resolutivos, com participação e controle social, maior humanização e solitariedade, através da efetivação do Sistema Único de Saúde-SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	Programa Mantido (UN)	4,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0042 - Transferência de Recursos do §	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção Ação = 2058.2058; Centro de recurso = 00010042; Matéria da despesa = 319040000000; Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção dos Programas de Saúde no exercício de suas atribuições legais.

**Justificativa do programa:**

Implantar um conjunto de políticas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade, humanizados, resolutivos, com participação e controle social, maior humanização e solidariedade, através da efetivação do Sistema Único de Saúde-SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1	2	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Programa Mantido (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	4,000	828.844,52

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação P/ Tempo Determinado	00.01.0042.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0000 OUTROS RECURSOS
- 00.01.0014 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
- 00.01.0042 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Selção: Ação = 2058,2058; Fonte de recurso = 00010042; Máscara da despesa = 31900400000000; Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção dos Programas de Saúde no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Implantar um conjunto de políticas e ações interseccionais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade, humanizados, resolutivos, com participação e controle social, maior humanização e solidariedade, através da efetivação do Sistema Único de Saúde-SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1	2	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	Programa Mantido (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	4.000	275.060,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação P/ Tempo Determinado	00.01.0042.0000000	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 OUTROS RECURSOS  
00.01.0014 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
00.01.0042 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado





**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Solução Ação = 2058.2059 Fonte de recurso = 00010042; Márcara da despesa = 3190\*10000000; Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção dos Programas de Saúde no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Implantar um conjunto de políticas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade, humanizados, resolutivos, com participação e controle social, maior humanização e solidariedade, através da efetivação do Sistema Único de Saúde-SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1	2	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Programa Mantido (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	4.000	828.844,52

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0042.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - OUTROS RECURSOS  
00.01.0014 - Transfêrencia de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
00.01.0042 - Transfêrencia de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## EL ORÇAMENTARIA ANUAL 2016

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Ação = 2058,2059; Fonte de recurso = 00010042; Máscara de despesa = 31901100300000; Emissão = 1.; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

#### I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAÚDE	0075

#### Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção dos Programas de Saúde no exercício de suas atribuições legais

#### Justificativa do programa:

Implantar um conjunto de políticas e ações intersectoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade, humanizados, resolutivos, com participação e controle social, maior humanização e solidariedade, através da efetivação do Sistema Único de Saúde-SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1	2	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	Programa Mantido (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	4.000	275.060,00

#### II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0042.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

#### Legenda:

00.01.0000 - OUTROS RECURSOS  
00.01.0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
00.01.0042 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado




# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 1/2  
Data: 22/06/2016

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Eleição: Ação = 2058, 2059; Fonte de recurso = 00010042; Máscara da despesa = 3190.1500000000; Emenda = 1; - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção dos Programas de Saúde no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Implantar um conjunto de políticas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade, humanizados, resolutivos, com participação e controle social, maior humanização e solidariedade, através da efetivação do Sistema Único de Saúde-SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1	2	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Programa Mantido (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	4,000	828.844,52

### II - Descrição das Ações

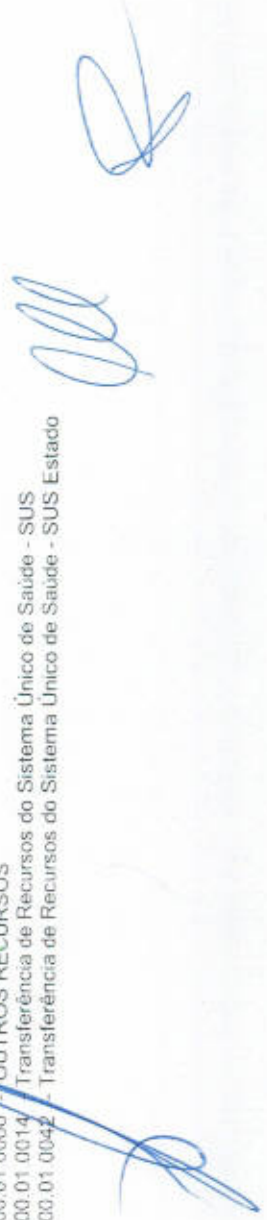
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0042.0000000	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - OUTROS RECURSOS  
00.01.0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
00.01.0042 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado



**Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Ação = 2058; Fonte de recurso = 00010042; Máscara da despesa = 3190130000000; Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa**

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção dos Programas de Saúde no exercício de suas atribuições legais.

**Justificativa do programa:**

Implantar um conjunto de políticas e ações interseccionais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade, humanizados, resolutivos, com participação e controle social, maior humanização e solidariedade, através da efetivação do Sistema Único de Saúde-SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1	2	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	Programa Mantido (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	4.000	275.060,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0042.0000000	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0000 - OUTROS RECURSOS
- 00.01.0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
- 00.01.0042 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado

# atueza Jurídica não encontrada REFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 1/2  
Data: 22/06/2016

## EL ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

leção Ação = 2058 2059, Fonte de recurso = 6001.0042, Mascara da despesa = 319, 1302000000, Entidade = 1, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

### Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção dos Programas de Saúde no exercício de suas atribuições legais.

### Justificativa do programa:

Implantar um conjunto de políticas e ações intersetoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade, humanizados, resolutivos, com participação e controle social, maior humanização e solidariedade, através da efetivação do Sistema Único de Saúde-SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.059	1	2	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Programa Mantido (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	4.000	828.844,52

### - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

### - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0042.0000000	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

### Legenda:

00.01.0000 - OUTROS RECURSOS  
00.01.0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
00.01.0042 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção Ação: 2056.2059 - Fonte de recurso = 000-0042 - Mascara da despesa = 3191130000000 - Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa**

Mantem as atividades essenciais necessárias à manutenção dos Programas de Saúde no exercício de suas atribuições legais.

**Justificativa do programa:**

implantar um conjunto de políticas e ações intersectoriais de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população com serviços de qualidade humanizados, resolutivos, com participação e controle social, maior humanização e solidariedade, através da efetivação do Sistema Único de Saúde-SUS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1	2	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	Programa Mantido (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	4,000	275.060,00

**I - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

**II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0042.0000000	28.000,00	0,00	28.000,00
<b>Total:</b>			<b>28.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0000 - OUTROS RECURSOS
- 00.01.0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
- 00.01.0042 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sinopse: Ação = 22.3 - Fonte de recurso = 00.01.0015 - Mês/ano da despesa = 3-900000000000 - Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

### Objetivo do programa

Assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando, m

### Justificativa do programa:

Qualificar, melhorar, aperfeiçoar e manter as atividades essenciais da Educação Infantil, visando um ensino de qualidade.

Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.213	1.2		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Programa Mantido (COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA)	2,000	195.767,00

## II - Descrição das Ações

MANTER O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação P/ Tempo Determinado	00.01.0015.0000000	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

### Legenda:

00.01.0015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Solução: Ação = 22\*3 Fonte de recurso = 00010115 Matéria de ensino = 3\*90110002000 Unidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

**Objetivo do programa:**

Assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando, m

**Justificativa do programa:**

Qualificar, melhorar, aperfeiçoar e manter as atividades essenciais da Educação Infantil, visando um ensino de qualidade  
Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.213	1	2	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Programa Mantido (COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA)	2.000	195.767,00

**II - Descrição das Ações**

MANTER O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0015.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Ação = 2213, Fonte de recurso = 0010015, Mensura da despesa = 3.901.90000000, Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

**Objetivo do programa:**

Assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando, m

**Justificativa do programa:**

Qualificar, melhorar, aperfeiçoar e manter as atividades essenciais da Educação Infantil, visando um ensino de qualidade. Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.213	1	2	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Programa Mantido (COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA)	2.000	195.767,00

**II - Descrição das Ações**

MANTER O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0015.0000000	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0015/- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Selção: Ação = 2713; Fonte de recurso = 00010015; Máscara da despesa = 3191130000000; Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando, m

Justificativa do programa:

Qualificar, melhorar, aperfeiçoar e manter as atividades essenciais da Educação Infantil visando um ensino de qualidade. Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.213	1	2	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Programa Mantido (COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA)	2,000	195.767,00

**II - Descrição das Ações**

MANTER O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0015.0000000	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

Legenda:

00.01.0015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE



## CERTIDÃO Nº 22/2016

A Secretaria da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, portadora do CPNJ Nº 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antonio, Tel. (65) 3491-1514, CEP 78.790-000 – Itiquira – Mato Grosso, neste ato representado pelas servidoras **Lúbia Teodoro Rodrigues**, matrícula funcional nº 161, portadora do CPF nº 015.023.831-28 e **Maria Cristina Pereira Vieira**, matrícula funcional nº 03, portadora do CPF nº 934.966.301-59, Responsáveis pela tramitação e conferência dos projetos entre os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Itiquira, designadas através da portaria nº 66/2015, **CERTIFICAMOS que, após minuciosa conferência, constatamos que o texto da Lei Municipal nº 952/2016, originária do Projeto de Lei nº 17/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, está compatível com o respectivo projeto aprovado.**

Itiquira-MT, 27 de junho de 2016.

Lúbia Teodoro Rodrigues

Maria Cristina Pereira Vieira